



PORTARIAS

PORTARIANº 409/2018

Comunica o licenciamento do Presidente, no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar o licenciamento do cargo de Presidente da OAB/SE no período de 26 de novembro a 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 21 de novembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB/SE

Expediente